



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 058/PROPEPG/UFFS/2015, de 01 de setembro 2015, **onde se lê:** IV – Fernando Rosseto Gallego Campos, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1663648, **leia-se:** IV – Fernando Rosseto Gallego Campos, Professor do Ensino Básico, Siape nº 1663648. **Onde se lê:** XIV– Roberto Antonio Finatto, Professor do Magistério Superior, Siape nº 705001, **leia-se:** XIV– Roberto Antonio Finatto, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2231424; e **onde se lê: Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 026/PROPEPG/UFFS/2015, de 06 de junho de 2015, **leia-se: Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 026/PROPEPG/UFFS/2014, de 06 de junho de 2014.

Chapecó, 03 de setembro de 2015

Prof. Dr. Jovilês Vitorio Trevisol
Pró-Reitor em Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA nº 058/PROPEPG/UFFS/2015

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 1500/GR/UFFS/2013, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Geografia, no *Campus* Chapecó:

- I – Adriana Maria Andreis, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2036394;
- II – Ana Maria de Oliveira Pereira, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1929398;
- III – Ederson do Nascimento, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1837478 ;
- IV – Fernando Rosseto Gallego Campos, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1663648;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

- V – Gisele Leite de Lima, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1375653;
VI – Igor de França Catalão, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1897524;
VII – Juçara Spinelli, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1220039;
VIII – Lidia Lucia Antogiovanni, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1333233;
IX – Márcio Freitas Eduardo, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1800890;
X – Marlon Brandt, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1862837;
XI – Murad Jorge Mussi Vaz, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1488213;
XII – Paula Vanessa de Faria Lindo, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1880263;
XIII – Ricardo Alberto Scherma, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1930733;
XIV – Roberto Antonio Finatto, Professor do Magistério Superior, Siape nº 705001;
XV – Robson Olivino Paim, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2024235;
XVI – William Zanete Bertolini, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2022753;
XVII – Willian Simões, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1961455.

Art. 2º Designar os membros que compõem a Comissão responsável pela Coordenação das atividades do Grupo de Trabalho:

- I – Igor de França Catalão, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1897524 (Coordenador);
II – Adriana Maria Andreis, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2036394;
III – Márcio Freitas Eduardo, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1800890.

Art. 3º O membro da Comissão a que se refere o Art. 2º fará jus à carga horária de 8 horas semanais e os demais à 4 horas semanais para o desenvolvimento dos trabalhos.

Parágrafo único. A participação de docentes em mais de um Grupo de Trabalho da Pós-Graduação não implica em acúmulo de carga horária





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 026/PROPEPG/UFFS/2015, de 06 de junho de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó, 01 de setembro de 2015

Prof. Dr. Joviles Vitório Trevisol
Pró-Reitor em Pesquisa e Pós-Graduação

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffes.edu.br
contato@uffes.edu.br

